



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.139, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	9	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	130.000,00
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	48	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	82	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	93	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	97	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	43.000,00

	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	112	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
	113	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	117	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
	119	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.302.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	126	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	347.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
	142	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	145	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	190	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	1.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	241	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	263	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	264	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	270	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	62.000,00
	274	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	24.000,00
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	265.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	287	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.11				TRANSPORTES	

02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	304	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	23.000,00
	307	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	335	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
	336	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	341	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	357	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
Total da Suplementação					1.395.000,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	130.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	34	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	27.000,00

10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	105	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	4.000,00
	106	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	32.000,00
	113	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
10.302.0007.2063				Subvenção a Entidade Privada	
	126	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	140	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	171	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transporte Escolar	
	184	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
	186	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	1.000,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
	199	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção do Ensino Fundamental	
	217	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	629.000,00
	223	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	259	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	264	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
	266	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	267	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	62.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	

26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	302	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESOAL C.	23.000,00
02.12				DESPORTO E LAZER	
02.12.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	327	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.395.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de julho de 2021.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO